



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Torre Sul, 3º andar

## **ATA DE JULGAMENTO Nº 10346806/2023**

### **ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023 (PRESENCIAL)**

**Presidente: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO**

**Representante do MPF: DRª. ROSE SANTA ROSA**

**Secretário: Wanderley Francisco de Souza**

Às 14h20 sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal **ANTONIO CEDENHO** presentes os(as) Exmos(as) Desembargadores(as) Federais **BAPTISTA PEREIRA, SÉRGIO NASCIMENTO DALDICE SANTANA, TORU YAMAMOTO, NELSON PORFIRIO, INÊS VIRGÍNIA, LEILA PAIVA, MARCELO VIEIRA, SILVIA ROCHA, ERIK GRAMSTRUP, FONSECA GONÇALVES, CRISTINA MELO** e os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Convocados(as) **VANESSA MELLO, LOUISE FILGUEIRAS, RAECLER BALDRESCA e DENILSON BRANCO** com como a Representante do Ministério Público Federal, **DRª. ROSE SANTA ROSA** foi declarada aberta a sessão, em ambiente presencial, no Plenário das Seções, 2º andar, quadrante 1, no prédio sede do Tribunal Regional Federal.

Ausentes nesta sessão, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais **THEREZINHA CAZERTA** (substituída pela Juíza Federal Convocada **VANESSA MELLO, GILBERTO JORDAN, JEAN MARCOS, JOÃO CONSOLIM e ALESSANDRO DIAFERIA**).

Foram saudados pelo Exmo. Senhor Presidente **ANTONIO CEDENHO** os Excelentíssimos Desembargadores Federais, empossados em 20 de setembro de 2023: **SILVIA ROCHA, ERIK GRAMSTRUP, FONSECA GONÇALVES, JOÃO CONSOLIM, LOUISE FILGUEIRAS, ALESSANDRO DIAFERIA e CRISTINA MELO** todos designados para integrarem a Terceira Seção. Saudadas também as Juízas Federais Convocadas **VANESSA MELLO, LOUISE FILGUEIRAS e RAECLAER BALDRESCA**.

Não havendo impugnação, foi aprovada integralmente a ata da sessão de 28/09/2023. A ata da sessão de 14/09/2023 foi parcialmente aprovada, tendo em vista a impugnação pelo Excelentíssimo Desembargador Federal **BAPTISTA PEREIRA** do resultado do item 33 (AR 5013982-39.2021.4.03.0000), tendo requerido sua correção. O Excelentíssimo Senhor Presidente determinou à Subsecretaria das Seções (USEC) a prestação das informações necessárias e a juntada da degravação do julgamento do referido feito, para futura deliberação, ficando pendente de aprovação o resultado da Ação Rescisória 5013982-39.2021.4.03.0000, suspenso para eventuais ratificações.

A representante do Ministério Público Federal oficiante na sessão ratificou todos os pareceres apresentados nos feitos em julgamento.

O Senhor Presidente informou o adiamento dos itens 19 (AR 5031729-70.2019.4.03.0000) e 23 (CC 5014655-95.2022.4.03.0000), por indicação da Desembargadora Federal **INÊS VIRGÍNIA** (Relatora) e do item 30 (AR 5023710-70.2022.4.03.0000), por indicação do Juiz Federal **DENILSON BRANCO** (Relator).

Iniciou-se o julgamento, com o seguinte feito:

- item 33, Ação Rescisória nº 5011464-42.2022.4.03.0000, de relatoria da Desembargadora Federal DALDICE SANTANA - Apregado os autos foi constatada a ausência na sala de videoconferência do advogado inscrito para realização de sustentação oral. Diante do não comparecimento do advogado da parte autora, a sustentação oral foi convertida em preferência e o resultado proclamado.

Encerrado o julgamento do feito com preferência, foram julgados, em bloco, os demais feitos incluídos em mesa e pauta nesta sessão.

O Senhor Presidente saudou todos os presentes e encerrou a sessão.

Encerrou-se a sessão às 14h44, tendo sido julgados 33 processos eletrônicos (PJE), no módulo de julgamento do sistema PJe.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.

**ANTONIO CEDENHO**

Desembargador Federal, Presidente das Seções

Wanderley Francisco de Souza

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 01/12/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Francisco De Souza, Diretor da Subsecretaria das Seções**, em 01/12/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10346806** e o código CRC **C2F446CF**.